



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Setor de Expediente

SUBSTITUTIVO GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 046/2017.

CONCEDE. Título de cidadania honorária à Senhora Marli Teresinha Marçal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Honorária de Palhoça à Senhora Marli Teresinha Marçal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017.

ANDRÉ CARLOS XAVIER
Vereador